

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2026.

A Câmara Municipal de Morro do Pilar/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, configuração, treinamento, suporte técnico e manutenção de solução tecnológica integrada destinada à operacionalização de Canal de Ouvidoria da Câmara Municipal de Morro do Pilar/MG, com atendimento disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, por meio de plataforma digital integrada ao WhatsApp, contendo Chatbot com Agente de Inteligência Artificial.

A solução deverá contemplar, entre outros recursos, atendimento automatizado, geração de protocolos, painel administrativo, registro e acompanhamento de manifestações, classificação e encaminhamento de demandas, controle de prazos, relatórios gerenciais, treinamento de servidores, suporte técnico, manutenção e atualizações.

2. VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para a contratação é de R\$ 13.243,33 (treze mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

3. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar suas propostas comerciais e documentos de habilitação até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horas do dia 15 (quinze) de julho de 2026.

As propostas poderão ser encaminhadas por e-mail para: [informar e-mail institucional], ou entregues presencialmente na sede da Câmara Municipal de Morro do Pilar/MG, localizada à [informar endereço completo], durante o horário de expediente.



Página 1 de 2

Rua Capitão Georgino Ferreira, nº 229 - Bairro Nossa Senhora de Lourdes.

Morro do Pilar - Minas Gerais - CEP 35.875-000

e-mail adm@morrodopilar.cam.mg.gov.br - WhatsApp 31 9 9886-9263

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço global, desde que a proposta apresentada atenda integralmente às especificações, condições e exigências previstas no Termo de Referência.

5. DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

Os interessados deverão apresentar:

I – Proposta comercial, conforme modelo constante do Anexo I do Termo de Referência;

II – Documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira exigidos pela Câmara Municipal;

III – Demais documentos eventualmente solicitados no Termo de Referência.

6. ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência, seus anexos e demais informações poderão ser obtidos junto à Câmara Municipal de Morro do Pilar/MG, por meio do e-mail [informar e-mail institucional], no site oficial [informar endereço eletrônico], ou presencialmente na sede do Poder Legislativo Municipal, durante o horário de expediente.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente divulgação tem por finalidade possibilitar a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A Câmara Municipal poderá revogar ou anular o procedimento, no todo ou em parte, nos termos da legislação aplicável, sem que disso decorra direito à indenização ou reclamação por parte dos interessados.

Câmara Municipal de Morro do Pilar/ MG, 10 de julho de 2026.


Ademir de Oliveira Vieira
Presidente da Câmara Municipal